

PROTOCOLO Nº 3028
LIVRO 02 Fls. 19
Xambioá 23/05/2022
Deborá Rosane
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 23/05/2022
Deborá

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura [Signature]

Projeto de Indicação nº 030 /2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **indicar** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de um Médico Neurologista para atender na rede Pública Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador autor desta propositura tem sido procurado por vários pacientes que fazem acompanhamento com especialista em outros grandes centros, reivindicando providências urgentes para que ocorra a contratação do Neurologista para Xambioá.

Tendo em vista que a contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a Neurologia abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsias, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros;

No tocante que existe uma demanda reprimida considerada na fila da Relação de Atendimento especializado no SUS, que em muitos casos o

[Signature]

paciente deixa de ir ao neurologista devido à dificuldade de locomoção no traslado devido as condições clínicas, como é a situação de pacientes com derrame cerebral. Em Alguns casos a Rede do SUS oferece Neurologista na Capital Palmas, precisando de uma logística para encaminhar o paciente.

Considerando a grande importância de contribuir com pais e mães que hoje muito procuram a Rede Municipal de Saúde com o intuito atendimento e saber mais informações sobre o diagnóstico do autismo, sendo este é realizado através da observação clínica e entendendo que o Autismo é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social, sendo absolutamente necessário acompanhamento especializado.

Portanto, considerando a importância dos mesmos para maior eficiência e abrangência dos serviços básicos de saúde implementados pelo Município, estamos fazendo esta reivindicação.

Assim sendo, solicito Aprovação deste apelo popular.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins em 23 de maio de 2022.


Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB